

Brasília, 19 de novembro de 2020

Ao Senhor
Efrain Cruz
Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

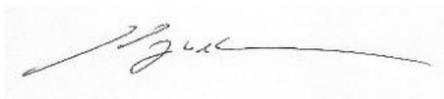
Prezado Diretor Efrain Cruz,

A Consulta Pública nº 42/2020 foi instituída para colher subsídios para aprimoramento de vários módulos das Regras de Comercialização da CCEE que deverão entrar em vigência a partir de janeiro/2021.

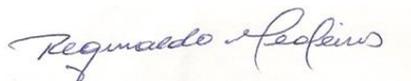
A maior parte das alterações diz respeito à adequação das referidas regras com a entrada do PLD Horário.

Cabe destacar, no entanto, que algumas das alterações propostas podem produzir resultados distintos e não teriam, a princípio, a entrada do PLD Horário como motivador. Apesar das novas Regras de Comercialização serem objeto de processo de participação pública, entendemos que alguns assuntos deveriam ser avaliados de forma mais abrangente. Nestes casos, de modo a aprimorar o processo, seria recomendável a realização de uma AIR dentro de uma CP específica.

Com isto, as associações signatárias, que registraram suas contribuições de acordo com a proposta acima, solicitam uma reunião para que possam contribuir com a melhoria da governança do processo de aprimoramento das Regras de Comercialização.



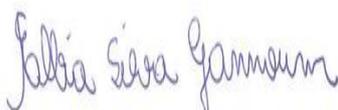
Paulo Pedrosa
ABRACE



Reginaldo Medeiros
ABRACEEL



Guilherme Velho
APINE



Élbis Gannoum
ABEEólica



Mário Menel
ABIAPE

